



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

PORTARIA Nº 30, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de membros para compor o Colegiado do Curso de graduação em Matemática, grau licenciatura.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINOAMERICANA, nomeado pela Portaria nº 280/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.016115/2024-36.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para constituírem o Colegiado do Curso de graduação em Matemática, grau licenciatura, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014 e da Resolução CONSUNI ILACVN Nº 08/2022:

PRESIDENTE

Adriana Flores de Almeida

REPRESENTAÇÃO DOCENTES

Priscila Gleden Novaes da Silva (titular)

Elmha Coelho Martins Moura (titular)

Elvis Manuel Rodriguez Torrealba (titular)

Fidel Pascua Vilchez (titular)

Fábio Silva Melo (suplente)

Maria Elizabete Rambo Kochhann (suplente)

REPRESENTAÇÃO DISCENTES

Nicolas Criollo Castrillon (titular)

Milciades Hernan Castellano Ayala (suplente)

REPRESENTAÇÃO DOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS

Mateus Ferreira Franza (titular)

Christopher Jonas Teles (suplente)

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014 e Resolução CONSUNI ILACVN Nº 08/2022 .

Art. 3º O mandado da representação docente e TAE terá vigência de 02 anos a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 4º O mandado da representação discente terá vigência de 01 ano a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

Portaria nº 30/2024/IIaCVN, com publicação no Boletim de Serviço nº 172, de 26 de Setembro de 2024.